



DECRETO Nº 365/2023

Nº de ordem <u>365/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>17/11/2023</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

“Dispõe sobre nomeação e convocação de candidatas(as) aprovados(as) classificados(as) e aprovado(as) cadastro de reserva no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) classificados(as) e aprovado(as) cadastro de reserva no Concurso Público nº 001/2022, do Poder Executivo Municipal de Montividiu - GO, em virtude da Homologação de seu resultado (Decreto nº 165/2023) publicada no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>, obedecida a ordem de classificação, consoante o seguinte quadro geral:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº Inscrição	Nome
18	ADM 372244	DALSON REIS FLORES
19	ADM 370988	WANUZA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCD)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
1	ADM 371700	HIGOR HENRIQUE MARQUES SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
5	ASG 367361	RUBENS XAVIAR DE OLIVEIRA ¹
6	ASG 372370	LOURDES HELENA QUINTINA SILVA ²
7	ASG 372314	SONIA MENDES VIEIRA ³
8	ASG 366739	VERIDIANA QUADROS MENDES ⁴

9	ASG 369092	JUCIELLE SILVA SANTOS ⁵
10	ASG 365572	SIDNEI SOUZA DA SILVA ⁶
11	ASG 370626	MIRANDA CRUVINEL VIEIRA ZUGEL ⁷
12	ASG 371890	JOVELINA MOREIRA DOS SANTOS SOUSA ⁸
13	ASG 369589	PAULA REGINA BALDUINO ⁹
14	ASG 371301	WENDER GUIMARAES BERNARDES

¹ Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, JACQUELINE BUENO GOMES, conforme Decreto nº 234, de 03 de agosto de 2023.

² Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, EURIDES CRISTINA MORAIS DA SILVA, conforme Decreto nº 234, de 03 de agosto de 2023.

³ Em função do pedido de exoneração da servidora LEANDRO MEDEIROS TOTOLI, conforme Decreto nº 276, de 05 de setembro de 2023.

⁴ Em virtude do deslocamento para o final da fila de classificação da candidata JESSYKA PARAGUAI ALVES VIEIRA, conforme Decreto nº 344/2023, de 1º de novembro de 2023.

⁵ Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, ROSANGELA JÉSSICA DA NÓBREGA, conforme Decreto nº 358, de 08 de novembro de 2023.

⁶ Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, AMANDA FERREIRA DE SOUSA, conforme Decreto nº 358, de 08 de novembro de 2023.

⁷ Em virtude do deslocamento para o final da fila de classificação da candidata JULIANA MARTINS FERREIRA, conforme Decreto nº 344/2023, de 1º de novembro de 2023.

⁸ Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, GLENDA ABREU SILVA, conforme Decreto nº 358, de 08 de novembro de 2023.

⁹ Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, ANA FERREIRA DE SANTANA, conforme Decreto nº 358, de 08 de novembro de 2023.

Cargo: EDUCADOR FÍSICO (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
1	EDF 366482	ANDERSON DAVID DUARTE DA SILVA ¹

¹ Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA, conforme Decreto nº 358, de 08 de novembro de 2023.

Cargo: FARMACÊUTICO (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
1	FAR 370511	THAIS GONÇALVES ROSA ¹

¹ Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, ESTHER RODRIGUES NEVES, conforme Decreto nº 358, de 08 de novembro de 2023.

Cargo: FISCAL AMBIENTAL

Classificação	Nº Inscrição	Nome
2	FIS 372500	ANA CLAUDIA BERNARDES DIAS

Cargo: FISIOTERAPEUTA (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
1	FIS 369641	MIRIÃ RODRIGUES FERREIRA SILVA ¹

¹ Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, BRUNA BORGES SANTOS MENEZES, conforme Decreto nº 358, de 08 de novembro de 2023.

Cargo: MOTORISTA DA SAÚDE (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
4	MOT 372613	MARIA MARONISA TEMOTEO DA SILVA ¹
5	MOT 365590	RODOLFO ALVES DE LUCENA ²
6	MOT 365729	ALESSANDRO SOARES DE SOUSA ³

¹ Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, JOAQUIM CARLOS TEIXEIRA, conforme Decreto nº 275, de 04 de setembro de 2023.

² Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, LUIZ FRASAO LEAO, conforme Decreto nº 358, de 08 de novembro de 2023.

³ Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, ANTONIO ALVES BANDEIRA, conforme Decreto nº 358, de 08 de novembro de 2023.

Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
2	MVL 373151	LUCIANA ARAUJO BORGES ¹

¹ Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, WESLEY CRISOSTOMO, conforme Decreto nº 358, de 08 de novembro de 2023.

Cargo: PSICÓLOGO (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
6	PSI 365612	IRAMAIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

¹ Em virtude do deslocamento para o final da fila de classificação do candidato ALEXANDRE MARQUES GOMES, conforme Decreto nº 344/2023, de 1º de novembro de 2023.

Cargo: TÉCNICO DE APARELHO DE RAIOS-X (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
1	TEC 372344	MATHEUS MOREIRA COSTA ¹

¹ Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, JEFFERSON MENDES MAIONI, conforme Decreto nº 358, de 08 de novembro de 2023.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
13	TEC 365844	GEAN CARLOS DA SILVA ¹
14	TEC 372994	CLAUDIA PAULA RESENDE ²

¹ Em virtude do deslocamento para o final da fila de classificação da candidata JHORDANNA FERREIRA DUARTE, conforme Decreto nº 344/2023, de 1º de novembro de 2023.

² Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, SOLANGE GOMES DE CASTRO, conforme Decreto nº 358, de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º - Os(a) candidatos(a) nomeados(a), na forma do artigo 1º, ficam desde já **CONVOCADOS(AS)** para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerados aptos no exame médico de caráter eliminatório, segundo o disposto no item 17.18 do Edital nº 001/2022 do Concurso Público, cumpridas as



formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações, estabelecidos por Leis, Editais e Regulamentos municipais em vigor no Município de Montividiu - GO.

Art. 3º - Os candidatos relacionados no art. 1º, preenchendo os requisitos para tomarem posse e entrarem em exercício nos seus respectivos cargos, deverão comparecer à sede da Prefeitura do Município de Montividiu-GO, situada na avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, Montividiu-GO.

Art. 4º - O não comparecimento dos(a) candidatos(a) nomeados(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela e sua nomeação será considerada sem efeito.

Art. 5º - Os nomeados e empossados submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Montividiu-GO, e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor no Município de Montividiu-GO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal